

PORTARIA Nº 035/2023 – ALIANÇA-PREV, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Valdi Gabriel da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **VALDI GABRIEL DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 319.050.484--91, cônjuge da ex-servidora inativa **MARIA ANUNCIADA MARQUES GABRIEL DA SILVA**, que ocupou o cargo de PROFESSORA , nível F-30, matrícula funcional nº 3300, inscrito(a) CPF nº 399.908.774-91, falecido em 15 de novembro de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 15 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 27 de novembro de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Presidente Executiva